



PORTARIA Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 2321/2022;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Maria Eduarda Bronholo Dzim**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular referente ao curso de Psicologia, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2321/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de abril de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração